PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N.º 4580

Projeto de Lei n.º 138/24 de autoria do Vereador Jatobá

Denomina Cátia Fraga Kigar a Rua D, Mecanizada 2387, localizada entre as ruas Matheus Ferreira Amado e Antonio da Costa, no bairro Cidade Náutica.
Proc. n.º 3551009.401.00030493/2024-29

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Cátia Fraga Kigar a Rua D, Mecanizada 2387, localizada entre as ruas Matheus Ferreira Amado e Antonio da Costa, no bairro Cidade Náutica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 30 de setembro de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal